

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI № 3.453, DE 2015

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

EMENDA Nº 1/16

Dê-se à Ementa do Projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a alteração da modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2016.

Deputado ALEXANDRE LEITE

Presidente